



# Diário Oficial Eletrônico

PARTE I  
PODER EXECUTIVO

Município de Teresópolis

ANO II - Nº 119  
TERÇA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2017

WWW.TERESOPOLIS.RJ.GOV.BR

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	01
Secretaria Municipal de Administração .....	01
Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. e Desenvolvimento Rural .....	
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia .....	
Secretaria Municipal de Controle Interno .....	
Secretaria Municipal de Cultura .....	
Secretaria Municipal de Defesa Civil .....	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social .....	
Secretaria Municipal dos Direitos da Mulher .....	
Secretaria Municipal de Educação .....	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer .....	
Secretaria Municipal de Fazenda .....	01

Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Governo e Coordenação .....	01
Secretaria Municipal de Meio Ambiente .....	
Secretaria Municipal de Obras Públicas .....	
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais .....	
Secretaria Municipal de Saúde .....	
Secretaria Municipal de Segurança Pública .....	
Secretaria Municipal de Serviços Públicos .....	
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária .....	
Secretaria Municipal de Turismo .....	
Ouvidoria Geral .....	
Procuradoria Geral .....	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Teresópolis .....	02
PODER LEGISLATIVO.....	

### Mario de Oliveira Tricano Prefeito

Darcy Sandro Dias  
Vice-prefeito

Marcio Alexandre Wilson Maia  
Procurador Geral do Município

Aline do Nascimento Cupello  
Secretária de Administração

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

Carlos Dias Filho  
Secretário de Ciência e Tecnologia (Interino)

Nilton Canto  
Secretário de Controle Interno

Marcio de Paula  
Secretário de Cultura

Anibal Ligeiro Ornelas  
Secretário de Defesa Civil

Carla Cavalcanti Tricano  
Secretária de Desenvolvimento Social (Interina)  
Secretária dos Direitos da Mulher

Eveline da Silva Cardoso  
Secretária de Educação

Luiz Otávio de Araújo Oliveira  
Secretário de Esportes e Lazer

André Luiz de Oliveira Soares  
Secretário de Fazenda

Carlos Dias Filho  
Secretário de Governo e Coordenação

José Carlos Simonini  
Secretário de Meio Ambiente

Alfredo Augusto Fernandes Ventura  
Secretário de Obras Públicas

Darcy Sandro Dias  
Secretário de Fiscalização de Obras Públicas (Interino)  
Secretário de Planejamento e Projetos Especiais

Diego Ferreira de Souza  
Secretário de Saúde

Raphael Teixeira de Oliveira  
Secretário de Segurança Pública (Interino)

Carlos Alberto da Silva Teixeira  
Secretário de Serviços Públicos

Marcus Vinicius Ramos (Marcão)  
Secretário de Trabalho, Emprego e Economia Solidária  
Ouvidoria Geral (Interino)

Elias de Souza Martins  
Secretário de Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.006/2017

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº.006/2017**, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº.34.028.316/0779-12, localizada na Av. Lúcio Meira, nº 259 – Centro – Teresópolis-RJ, para fazer face ao pagamento referente a aquisição de KITS DE SELOS, para abastecimento das Agências Comunitárias de Correios do interior, no valor total de R\$2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), solicitados pela **Secretaria Municipal de Governo e Coordenação**, através do **Processo Administrativo nº.9.277/2017**, conforme o disposto no Artigo 25, I da Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº.8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações posteriores.

Teresópolis, 07 de julho de 2017.

**Carlos Dias Filho**  
=Secretário Municipal de Governo e Coordenação=

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DIVISÃO DE TESOURARIA

#### EDITAL N.º 126/2017

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Teresópolis, abaixo discriminados:

CONTA	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	04/07/17	43291-1	R\$ 18.155,28
BRASIL S/A PDDE	04/07/17	16589-1	R\$ 1.420,00
BRASIL S/A FUNDEB	04/07/17	42342-4	R\$ 97.380,95

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 04 de julho de 2017.

**André Luiz de Oliveira Soares**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Mat: 4.16295-1



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO

#### DECRETO Nº 4.884, DE 10 DE JULHO DE 2017.

**EMENTA:** DECRETA A NÃO APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 211/2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e

Considerando a Recomendação, objeto do Ofício da 2ª PJTC/NT Nº 576/2017;

Considerando o entendimento pelo Ministério Público da inconstitucionalidade da Lei Complementar Municipal nº 211/2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretada a não aplicação, pelos Agentes Públicos, da Lei Complementar Municipal nº 211, de 23 de fevereiro de 2017.

# D.O.

Diário Oficial Eletrônico  
Município de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.463 de 07/06/2016 .



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



Art. 2º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS,**  
aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**MARIO DE OLIVEIRA TRICANO**  
= PREFEITO=

**RELAÇÃO DE PORTARIAS GP Nº 044/2017**

**PORTARIA GP Nº 681/2017** – NOMEAR a servidora **LOURDES BUGALLO GRANA COELHO**, matrícula nº 1-04885-7, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 027.03.2017**, cujo objeto é a **Locação de Impressora Multifuncional Policromática Tipo III, Manutenção e Franquia de Impressão**, com efeitos a partir 21/03/2017, conforme Processo Administrativo nº 16.375/2017. **PORTARIA GP Nº 682/2017** – NOMEAR o servidor **ANDRE LUIZ COSTA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 4-16322-8, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 045.05.2017**, cujo objeto é o **Fornecimento de Material e Mão de Obra para Reforma da Creche Municipal Oscar Lobato**, com efeitos a partir 01/07/2017, conforme Processo Administrativo nº 16.096/2017. **PORTARIA GP Nº 683/2017** – **INSTAURAR** Processo Administrativo, de acordo com o art. 172 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013, para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo e Disciplinar, apurar a responsabilidade da servidora **TELMA ALEXANDRE DA SILVA GARCIA**, matrícula nº 1-09774-1, GOE I Operacional I, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Processo Administrativo nº 26.326/2016. **PORTARIA GP Nº 684/2017** – **EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **VICTOR MACEDO ENNE**, matrícula nº 4-16546-2, do Cargo em Comissão de Médico Perito Revisor, Símbolo DAS-5, Cód. 40776, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2017, conforme Processo Administrativo nº 15.269/2017. **PORTARIA GP Nº 685/2017** – **EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **JOÃO LEANDRO FRANKLIN**, matrícula nº 4-16543-8, do Cargo em Comissão de Médico Perito Revisor, Símbolo DAS-5, Cód. 40776, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2017, conforme Processo Administrativo nº 15.269/2017. **PORTARIA GP Nº 686/2017** – **EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **MARIA FERNANDA CARRULLO PUMAR**, matrícula nº 4-16552-7, do Cargo em Comissão de Médico Perito Revisor, Símbolo DAS-5, Cód. 40776, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2017, conforme Processo Administrativo nº 15.269/2017. **PORTARIA GP Nº 687/2017** – **EXONERAR**, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 167/2013 (ESTATUTO), **RAFAEL CASAGRANDE SIMÕES**, matrícula nº 4-16705-8, do Cargo em Comissão de Médico Perito Revisor, Símbolo DAS-5, Cód. 40776, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/07/2017, conforme Processo Administrativo nº 15.269/2017.

Prefeitura Municipal de Teresópolis, em 10 de julho de 2017.

**MARIO DE OLIVEIRA TRICANO**  
= Prefeito =

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS**

**Contrato: Nº 001.06.2017**

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Teresópolis – Contratante: Banco Arbi S/A – Objeto: Empréstimos pessoais aos servidores aposentados e ou pensionistas do Município de Teresópolis por parte do Banco, a serem formalizados por meio de contratos firmados exclusivamente entre o Banco e o próprio servidor, sob consignação das contraprestações em folha de pagamento – Prazo: 12 (doze) meses - Proc. Nº 37.787/2017 – Data da Assinatura: 29/06/2017

**Doralice Rosa Veríssimo – Diretor Presidente do Teresópolis Prev**  
**Banco Arbi S/A**

**Visite Teresópolis**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**